



**ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP  
69.918-188  
- <http://iapen.acre.gov.br/>

**Cronograma nº 3/IAPEN - DEPRP/2023**

**Processo nº 4005.014151.00266/2023-49**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

CALENDÁRIO DE VISITAS CP-FOC NOVEMBRO 2023

**2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

HORÁRIO DAS VISITAS:

**Manhã - 8h as 11h** - Entrada permitida somente até as 10h

**Tarde - 13h as 16h** - Entrada permitida somente até as 15h

**Entrada de amigos ocorre a partir de 1h após o início da entrada do familiar**

**Observações para cada tipo de visita**

**Tempo de duração para visita familiar: 3h (02 visitantes); apenas 01 visitante poderá entrar com alimentação caseira /refrigerante e/ou suco/farofa e mais 5 itens das merendas ou dieta 5 itens.**

**Tempo de duração para visita íntima: 3h – sem alimentação**

**Tempo de duração para visita de amigos: 2h – entrada permitido no máximo até as 10h pela manhã e no máximo até as 14h pela tarde. SOMENTE SERÁ PERMITIDO ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO CASO NÃO TENHA OUTRO VISITANTE CADASTRADO.**

**Tempo de duração visita de criança: 3h será permitido apenas a entrada da criança e seu responsável – podendo entrar com alimentação caseira / suco e/ ou refrigerante e 02 itens de lanche para criança.**

- **NÃO PODERÁ VISITAR COM ROUPAS ESCURAS, BLUSA DE ALÇA, CROPEDS, CAMISETA SEM MANGA, DECOTES, TRANSPARÊNCIAS, COSTA NUA, ROUPAS CURTAS (ACIMA DO JOELHO), BLUSAS DE TIME, ROUPAS COM FOTOS, ROUPAS JEANS, ROUPAS COM BOLSOS, SANDÁLIAS COM PEDRARIAS E/OU SALTOS, SAPATILHAS E TÊNIS.**

**3. CRONOGRAMA**

## COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE RIO BRANCO

### POR ALOJAMENTO E/OU PAVILHÃO

Dia 01 de NOVEMBRO – QUARTA-FEIRA – **VISITA INTIMA**

MANHÃ	TARDE
A / P / C	B / E / N / D

Dia 04 de NOVEMBRO - SÁBADO – **VISITA 2 FAMILIARES**

MANHÃ	TARDE
B	I / K / Q (celas 01 e 26)

Dia 05 de NOVEMBRO – DOMINGO – **VISITA 2 FAMILIARES**

MANHÃ	TARDE
C / D	A / N

Dia 08 de NOVEMBRO –QUARTA-FEIRA – **VISITA INTIMA**

MANHÃ	TARDE
G / I / K / Q (celas 01 e 26)	H / J / L / R

Dia 11 de NOVEMBRO - SÁBADO — **VISITA DE CRIANÇAS**

MANHÃ	TARDE
O / PM / E	G / J / L

**Dia 12 de NOVEMBRO – DOMINGO – VISITA 2 FAMILIARES**

MANHÃ	TARDE
PM / P	O / E

**Dia 15 de NOVEMBRO – QUARTA-FEIRA – VISITA 2 FAMILIARES**

MANHÃ	TARDE
G / J / L	R / H

**Dia 18 de NOVEMBRO – SÁBADO – 1 FAMILIAR E 1 AMIGO**

MANHÃ	TARDE
O / PM / E	N / B / P

**Dia 19 de NOVEMBRO – DOMINGO – VISITA DE CRIANÇAS**

MANHÃ	TARDE
R / H	A / C / D

**Dia 22 de NOVEMBRO – QUARTA-FEIRA – 1 FAMILIAR E 1 AMIGO**

MANHÃ	TARDE
G / J / L	I / K / Q (celas 01 e 26)

Dia 25 de NOVEMBRO – SÁBADO – **1 FAMILIAR E 1 AMIGO**

MANHÃ	TARDE
A / C / D	R / H

Dia 26 de NOVEMBRO – DOMINGO – **VISITA DE CRIANÇAS**

MANHÃ	TARDE
Q (celas 01 e 26) / I / K	N / B / P

**UP4 – PAVILHÃO DOS TRABALHADORES EXTERNOS**

Dia 05 de NOVEMBRO de 2023 – DOMINGO – Manhã (**visita familiar – 2 visitantes**)

Dia 12 de NOVEMBRO de 2023 – DOMINGO – Manhã (**Visita Intima**)

Dia 19 de NOVEMBRO de 2023 – DOMINGO – Manhã (**Visita de Crianças**)

Dia 26 de NOVEMBRO de 2023 – DOMINGO – Manhã (**visita 1 Familiar e 1 amigo**)

**4. ALIMENTAÇÃO ADUTORIZADA**

**LISTA DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO (CASEIRA/MERENDA/BEBIDA) ESCOLHER 8 ITENS, CONFORME MEMORANDO-CIRCULAR N° 6/2022/IAPEN - GAB**

QUANTIDADE DOS ITENS	ITENS/ UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	VASO	Comida caseira, exceto carne branca ou vermelha com osso, peixe com espinha, camarão, tucupi, sopas e caldos	Vasilha de até 4 litros embalagem transparente

01	SACO	Saco com 500g (meio quilo) de farofa pronta	Acondicionado em saco transparente
01	GARRAFA PET	Refrigerante ou suco de até 2 litros	Garrafa pet transparente, não podendo estar congelado
01	ITEM	01 (uma) dúzia de bananas e 06 (seis) unidades de outras frutas. A ESCOLHER: maçã ou laranja descascada, ou jambo, ou ameixa, ou manga, ou pêra.	Levar acondicionado em saco transparente
01	PACOTE	Leite em pó de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente
01	PACOTE	Achocolatado em pó de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente
01	PACOTE	Bolacha salgada de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente
01	PACOTE	Biscoito doce sem recheio de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente
01	PACOTE	Torradas de até 250g	Acondicionado em embalagens transparente
02	PACOTE	Suco industrializado em pó até 100g	Acondicionado em embalagens transparente

**LISTA DE ALIMENTOS PARA CRIANÇA – ESCOLHER 2(DOIS) DESTES ITENS, CONFORME MEMORANDO-CIRCULAR Nº 6/2022/IAPEN - GAB**

**\*LEVAR ALIMENTAÇÃO CONDIZENTE COM A IDADE DA CRIANÇA.**

QUANTIDADE DOS ITENS	ITENS/ UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Unid	Mamadeira com leite preparado para bebê	Embalagem transparente
01	Unid	Misto quente ou pão com manteiga ou pão com ovo	Embalagem transparente
01	Unid	Pacote de biscoito doce ou bolacha salgada, não podendo conter recheio de até 130g	Embalagem transparente
01	Unid	logurte de até 200ml ou 150g	Garrafa pet transparente
01	GARRAFA PET	Refrigerante ou suco ou agua de até 600ml	Garrafa pet transparente
01	Unid	Frutas podendo ser dentre estas: Banana / maçã, pera, laranja descascada, ameixa, jambo, manga.	Embalagem transparente

**\*OBS. Nos dias de visita com Criança não entra Merendas apenas alimentação caseira para o preso e o lanche para criança.**

**\*São 02 (dois) itens por criança; Na visita da criança a fruta é 01 (uma) unidade por criança, inclusive a banana.**

**EDSON DE MENEZES**  
Chefe da DEPRP/CP-FOC/RB

**CAIO PIERE ROLA DE CARVALHO**  
Chefe da DEPRF/CP-FOC/RB



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE MENEZES, Chefe de Divisão**, em 26/10/2023, às 11:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO PIERE ROLA DE CARVALHO**, **Chefe de Divisão**, em 26/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8824683** e o código CRC **8A6DF7AB**.

---

**Referência:** Processo nº 4005.014151.00266/2023-49

SEI nº 8824683